PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

Portaria nº 8.143/2025

www.pilardosul.sp.gov.br

De 05 de fevereiro de 2025

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública Sra. **ANA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, portadora da CTPS nº 0051964, série 00529- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, admitida em 08/06/1993, com prejuízos dos vencimentos, conforme preconiza LC 220/2007. (Conforme PA-e 1319 / 2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a

contar de 05 de fevereiro de 2025.

Pilar do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

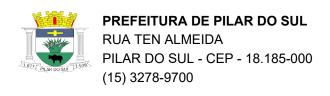
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas